

Boituva, 02 de Junho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Edição | 2148



EXTRATO ERRATAS

**ERRATA NA LISTA DE CANDIDATOS PCD
EDIÇÃO 2146 PÁG. 10 DO DIA 29 DE MAIO DE 2026.**

ONDE SE LÊ:

Recepcionista – Vaga Reservada (PCD)			
	Nome	Inscrição	NOTA
1º	Ligia Ivone Biasan	32931	62
2º	Fernanda Inês de Arruda	33121	58
3º	Xaiani Vitoria de Moura	33641	52

LEIA-SE:

Recepcionista – Vaga Reservada (PCD)			
	Nome	Inscrição	NOTA
1º	Diego Gabriel Ribeiro de Souza	33441	64
2º	Ligia Ivone Biasan	32931	62
3º	Fernanda Inês de Arruda	33121	58
4º	Xaiani Vitoria de Moura	33641	52



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2026 PROCESSO SELETIVO Nº. 005/2025

A Prefeitura do Município de Boituva, nos termos do disposto no Processo Administrativo 1549/2025, **CONVOCA** a comparecer no Departamento de Recursos Humanos localizado no Paço Municipal a Avenida Tancredo Neves,01 – Centro – Boituva/SP para os trâmites de contratação temporária nos termos do previsto no edital no período de **03.06.2026 a 11.06.2026**, conforme segue.

Boituva, 02 de Junho de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito do Município de Boituva

Anexo I

Função	Candidato	Classificação
Auxiliar de Creche	Priscila Maciel de Goes Pires	18º
Auxiliar de Creche	Eva Jaqueline Marques de Andrade	19º

ANEXO II

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de cópias e o original para conferência, dos seguintes documentos:

- 1 Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
- 2 Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
- 3 Cópia do Título de Eleitor
- 4 Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
- 5 Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
- 6 Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
- 7 Cópia do CPF dos dependentes
- 8 Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
- 9 Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
- 10 Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível médio
- 11 Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
- 12 Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú-**será fornecida carta para abertura de conta salário**
- 13 Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
- 14 Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
- 15 Atestado de antecedentes criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.

O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Processo Seletivo 005/2025.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 18

PROCESSO SELETIVO Nº 006/2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EQUIPAMENTOS
PÚBLICOS**

A Prefeitura do Município de Boituva, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no edital de abertura, **CONVOCA** a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Paço Municipal a Avenida Tancredo Neves, 01 – Centro – Boituva/SP para os trâmites de contratação temporária nos termos do previsto no edital no período de **03.06.2026** a **11.06.2026**, conforme segue.

Boituva/SP, 2 de junho de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito

Município de Boituva

Anexo I

Função	Candidato	Classificação
Assistente Social	Danielle savassa	12°

ANEXO II

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de cópias e o original para conferência, dos seguintes documentos:

- 1 Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
- 2 Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
- 3 Cópia do Título de Eleitor
- 4 Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
- 5 Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
- 6 Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
- 7 Cópia do CPF dos dependentes
- 8 Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
- 9 Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
- 10 Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível médio
- 11 Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
- 12 Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú-**será fornecida carta para abertura de conta salário**
- 13 Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
- 14 Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
- 15 Atestado de antecedentes criminais emitido pela SSP/SP

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.

O CANDIDATO CONSIDERADO INAPTO NOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS OU QUE NÃO SE SUJEITAREM À REALIZAÇÃO DOS MESMOS, SERÃO ELIMINADOS DO CERTAME, CONFORME PREVISTO NO EDITAL COMPLETO DO PROCESSO SELETIVO 006/2025.



ERRATA

ERRATA DE PORTARIA PUBLICADA NA EDIÇÃO 2127 PÁG. 20 DO DIA 04 DE MAIO DE 2026.

ONDE SE LÊ

Nº 31.411 de 4/5/2026 a contar de 2/5/2026 –Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de 02/05/2026, correspondente ao período aquisitivo de 07/02/2019 a 06/02/2024 (4º período) ao(a) servidor(a) FRANCISCO VALDEI PEREIRA, matrícula 051.007-6, exercendo o cargo/função de GUARDA CIVIL MUNICIPAL

LEIA - SE

Nº 31.411 de 4/5/2026 a contar de 2/5/2026 –Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de 02/05/2026, correspondente ao período aquisitivo de 07/02/2019 a 06/02/2024 (4º período) ao(a) servidor(a) FRANCISCO VALDEI PEREIRA, matrícula 051.007-6, exercendo o cargo/função de GUARDA CIVIL MUNICIPAL



ERRATA

ERRATA DE PORTARIAS PUBLICADAS NA EDIÇÃO 2146 PÁG. 15 DO DIA 29 DE MAIO DE 2026.

ONDE SE LÊ

Nº 31.611 de 29/5/2026 a contar de 13/06/2026 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 13/06/2026, correspondente ao período aquisitivo de 11/05/2019 a 16/06/2024 (4º período) ao(a) servidor(a) ADRIANA APARECIDA VAZ BOM, matrícula 75.025-5, exercendo o cargo/função de **RECEPCIONISTA**.

LEIA -SE

Nº 31.611 de 29/5/2026 a contar de 13/06/2026 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 13/06/2026, correspondente ao período aquisitivo de 11/05/2019 a 16/06/2024 (4º período) ao(a) servidor(a) ADRIANA APARECIDA VAZ BOM, matrícula 75.025-5, exercendo o cargo/função de **AJUDANTE GERAL**



EXTRATO – PORTARIAS

Nº 31.638 de 02/6/2026 a contar de 01/06/2026 –Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de **01/06/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 15/07/2018 a 14/07/2023 (3º período)* ao(a) servidor(a) **ANA CRISTINA BILAR DA SILVA**, matrícula **100.003-9**, exercendo o cargo/função de **AJUDANTE GERAL**.



PORTARIA Nº 31.639 DE 02 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a readaptação definitiva de servidor municipal que especifica

Considerando o processo de readaptação provisória **PA 6441/2021** o qual após avaliação médica especializada concluiu pela impossibilidade de retornar as atividades inerentes ao seu cargo, sendo necessária a readaptação definitiva em funções de apoio na área administrativa;

Considerando o disposto no art. 59 e seguintes da Lei Complementar 2196/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a readaptação definitiva da servidora **ELIANE DE FÁTIMA MARTINS**, Matrícula **76.039-0**, Ajudante Geral, para exercer as funções conforme Anexo I desta portaria.

Art. 2º – A servidora atuará com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente, exceto as gratificações e bonificações em razão do exercício efetivo do cargo de origem.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Boituva, 02 de junho de 2026.

assinatura digital

EDSON JOSÉ MARCUSO

PREFEITO

ANEXO I**Atribuições da Readaptação**

Zelar pela segurança do aluno nas dependências da escola, inspecionando seu comportamento, orientando sobre regras, procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; - Organizar situações de transporte escolar de alunos; - Acompanhar o processo de adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, sobretudo no início das aulas; - Analisar o grupo em diferentes contextos: como ele se organiza, os espaços que ocupa, as brincadeiras e os jogos que privilegia no dia a dia; - Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores; - Investigar as relações de poder existentes entre os alunos, reconhecendo as lideranças e os que se submetem a elas; - Receber, conferir e distribuir materiais solicitados; - Vigiar, inspecionar e vistoriar o prédio escolar, instalações, equipamentos e materiais; - Auxiliar no atendimento e organização dos educandos, nos horários de entrada e saída; - Desempenhar as atividades de portaria; - Colaborar na manutenção da disciplina e participar em conjunto com a equipe escolar, na implementação das normas de convívio; - Prestar atendimento ao público interno e externo, com habilidade no relacionamento pessoal e transmissão de informações; - Executar atividades correlatas atribuídas pela direção da unidade educacional;



PORTARIA Nº 31.640 DE 2 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a readaptação provisória de servidor municipal que específica

Considerando o processo de readaptação provisória **Memorando 2428/2026** no qual após avaliação médica especializada apontou a impossibilidade provisória de exercer as atividades inerentes ao seu cargo, sendo necessária a readaptação provisória em outras funções de apoio;

Considerando o disposto no art. 54 e seguintes da Lei Complementar 2196/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a readaptação provisória, por 06 (seis) meses, a contar de **21.05.2026** ao servidor **WILLIAM PRATES**, Matrícula 99.037-0, Motorista, para auxiliar em atividades de apoio para Secretaria da Saúde, em razão das limitações.

Art. 2º – Durante o período da readaptação provisória o servidor deverá participar em programa destinado à recuperação de suas condições de saúde, física ou mental, sujeitando-se à necessária comprovação de frequência, sempre que necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2026.

Prefeitura de Boituva, 2 de junho de 2026.

assinatura digital

EDSON JOSÉ MARCUSO

PREFEITO

EXTRATO – SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 31.641 DE 2 DE JUNHO DE 2026 – Fica determinada, com base no artigo 222 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 2.196/2.011, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos de Boituva, instauração de **SINDICÂNCIA** para cabal apuração dos fatos apontados por servidora pública, que será desenvolvida pela Comissão de Sindicância.

DECRETO Nº 3.149, DE 2 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a realização de pinturas temáticas alusivas à Copa do Mundo de Futebol de 2026 em vias públicas do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DE BOITUVA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, *caput*, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Boituva,

CONSIDERANDO as festividades alusivas à Copa do Mundo de Futebol de 2026, a ser realizada entre o dia 11 de junho a 19 de julho;

CONSIDERANDO o interesse público na promoção de manifestações culturais, artísticas e comunitárias;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as pinturas temáticas em vias públicas, de modo a preservar a segurança viária, a mobilidade urbana e a integridade da sinalização de trânsito;

CONSIDERANDO as disposições do Código de Trânsito Brasileiro e da legislação municipal correlata;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, em caráter excepcional e temporário, a realização de pinturas temáticas alusivas à Copa do Mundo de Futebol de 2026 em vias públicas do Município, observadas as disposições deste Decreto.

Art. 2º A realização da pintura dependerá de prévia autorização da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, mediante abertura de procedimento administrativo pelo interessado.

§ 1º O requerimento deverá conter:

I – identificação completa do(a) requerente;

II – endereço do imóvel vinculado ao trecho a ser pintado;

III – especificação detalhada do trecho da via pública pretendido para a pintura;

IV – croqui, fotografia ou descrição ilustrativa da arte a ser executada;

V – data e horário previstos para realização da pintura;

VI – anuência dos vizinhos diretamente afetados pelo trecho a ser pintado.

§ 2º Somente poderá requerer a autorização o proprietário, possuidor ou locatário de imóvel localizado no trecho da via pública objeto da pintura.

Art. 3º O trecho autorizado para pintura:

- I – deverá possuir extensão máxima de 30 (trinta) metros;
- II – deverá resguardar distância mínima de 10 (dez) metros dos cruzamentos;
- III – não poderá comprometer a circulação de veículos e pedestres;
- IV – não poderá abranger ou sobrepor qualquer espécie de sinalização viária horizontal ou vertical.

Parágrafo único. É expressamente proibida a sobreposição ou interferência sobre:

- I – lombadas;
- II – faixas de pedestres;
- III – vagas de estacionamento;
- IV – legendas viárias;
- V – divisões de fluxo;
- VI – canalizações;
- VII – linhas de bordo;
- VIII – quaisquer outros dispositivos de sinalização de trânsito.

Art. 4º As pinturas deverão ser executadas exclusivamente com tinta à base d'água, adequada para utilização em pavimentação asfáltica.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal responsável poderá exigir do requerente o fornecimento de tinta preta ou outro material necessário à correção, remoção ou adequação da pintura realizada.

Art. 5º A realização de pinturas temáticas em calçadas não dependerá da autorização prévia prevista no art. 2º.

§ 1º As pinturas realizadas em calçadas deverão observar todas as demais disposições deste Decreto, especialmente aquelas relativas à utilização de tinta à base d'água, à segurança dos pedestres e à preservação da mobilidade urbana.

§ 2º É vedada a pintura sobre rampas de acessibilidade, piso tátil, faixas livres de circulação de pedestres, guias rebaixadas, sinalizações de acessibilidade ou quaisquer outros dispositivos destinados à garantia da mobilidade e inclusão das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

§ 3º As pinturas em calçadas não poderão prejudicar a visibilidade, a segurança, a acessibilidade ou a livre circulação dos pedestres.

Art. 6º As pinturas realizadas em vias públicas e calçadas deverão possuir caráter exclusivamente artístico, cultural, esportivo ou comemorativo relacionado à Copa do Mundo de Futebol de 2026.

§ 1º É vedada a inserção de conteúdo que contenha:

I – linguagem ofensiva, discriminatória, preconceituosa ou atentatória à dignidade da pessoa humana;

II – mensagens de ódio, violência ou incitação à prática de atos ilícitos;

III – propaganda eleitoral ou conteúdo de natureza político-partidária;

IV – publicidade ou propaganda comercial de pessoas físicas, empresas, marcas, produtos ou serviços;

V – mensagens, símbolos ou expressões que contrariem a legislação vigente ou a ordem pública.

§ 2º A constatação de qualquer das hipóteses previstas neste artigo sujeitará o responsável às sanções previstas neste Decreto, sem prejuízo da imediata remoção ou adequação da pintura pela Administração Municipal.

Art. 7º A autorização concedida poderá estabelecer condições específicas para execução da pintura, visando à preservação da segurança viária e da ordem pública.

Art. 8º A Secretaria Municipal responsável poderá realizar vistoria e inspeção no local pintado, antes, durante ou após a execução da pintura.

§ 1º Constatada irregularidade, o fato será formalizado para adoção das medidas administrativas cabíveis.

§ 2º O responsável ficará sujeito à remoção imediata da pintura irregular, sem prejuízo das demais sanções previstas neste Decreto e na legislação vigente.

Art. 9º O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará o infrator à aplicação de multa administrativa no valor de 100 UFM's (cem Unidades Fiscais do Município de Boituva), nos termos do parágrafo único do art. 129 da Lei Complementar Municipal nº 1.351, de 26 de dezembro de 2000, sem prejuízo:

I – da obrigação de reparar eventual dano à sinalização viária;

II – da remoção da pintura irregular;

III – das demais penalidades previstas na legislação aplicável.

Art. 10. A autorização prevista neste Decreto possui caráter precário e poderá ser revogada a qualquer tempo pela Administração Pública, por razões de interesse público, segurança viária ou descumprimento das condições estabelecidas.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva/SP, 2 de junho de 2026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 74/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO ATA LC Nº 74/2025. PREGÃO ELETRÔNICO 31/2025. CONTRATO: LC 74/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE BOITUVA; **CONTRATADA:** LUIZ FELIPE DO AMARAL FRANCO **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM E ILUMINAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP **PRAZO:** FICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 74/2025 PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 04/06/2026, COM TÉRMINO DA VIGÊNCIA EM 03/06/2027. **VALOR:** R\$ 3.032.400,00 (TRÊS MILHÕES E TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). **ASSINATURA:** 01 DE JUNHO DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA, 02 DE JUNHO DE 2026. **LUIS EUSTÁQUIO GIANOTTI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RAFAEL ALVES CORREA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO, LUCAS DORIGHELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, MORGANA TAYZE DE ALMEIDA RIBEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, JONAS MATEUS CANCIAN FILHO - CHEFE DE GABINETE.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2026

O MUNICÍPIO DE BOITUVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, TORNA PÚBLICO QUE FOI PROMOVIDA RETIFICAÇÃO NO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026, ESPECIALMENTE NOS ITENS 4.3.2 (HABILITAÇÃO JURÍDICA) E 4.3.4 (HABILITAÇÃO TÉCNICA), VISANDO ADEQUAR E ESCLARECER OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E

PESSOAS JURÍDICAS NO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO. EM RAZÃO DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS, O RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO TERÁ INÍCIO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL RETIFICADO. OS INTERESSADOS QUE JÁ TENHAM ENCAMINHADO DOCUMENTAÇÃO ANTERIORMENTE DEVERÃO ADEQUÁ-LA ÀS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DA VERSÃO RETIFICADA DO EDITAL E REALIZAR NOVO ENVIO COMPLETO DA DOCUMENTAÇÃO PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO AGENTECONTRATACAO@BOITUVA.SP.GOV.BR, SENDO CONSIDERADA PARA ANÁLISE EXCLUSIVAMENTE A DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA APÓS A PUBLICAÇÃO DA PRESENTE RETIFICAÇÃO, PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. **BOITUVA, 02 DE JUNHO DE 2026. JOYCE HELEN SIMÃO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA DE BOITUVA; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS JÁ MONTADAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026; SESSÃO: 23/06/2026 ÀS 09H00. O EDITAL COMPLETO ESTÁ DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SITE, WWW.BOITUVA.SP.GOV.BR, WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR E NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR; PREFEITURA DE BOITUVA, EM 02 DE JUNHO DE 2026. **MARCOS REGINALD CALDEIRA – SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EXTRATO DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR
PROCESSO 615/2026.

OBJETO: Contratação de serviço de hospedagem, com pernoite e café da manhã inclusos na diária, na cidade de Campos do Jordão/SP, com check-in previsto para o dia 17/junho/2026 e check-out previsto para 18/junho/2026, durante a 9ª Conexidades – Encontro Nacional de Parceiros Públicos e Privados.

FAVORECIDO: BELOMI VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 41.594.142/0001-01 **Valor Total Global.:** R\$ 390,00

VIGÊNCIA: Única. Tendo em vista a urgência, as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado das assessorias jurídicas e administrativas, exarado no **PROCESSO 615/2026**, que acolho. **AUTORIZO** a validade do ato, nos termos e na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Publique-se esta autorização. Providencie a Contratação e o empenho dos recursos.

Prefeitura de Boituva, em 01 de Junho de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EXTRATO DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR
PROCESSO 488/2026.

OBJETO: Aquisição de bancos de concreto armado, destinados à implantação em espaço público municipal, especificamente na Praça localizada no Jardim Planetário, no Município de Boituva/SP.

FAVORECIDO: AGLINADO MARINHO DOS SANTOS SOR-ME
CNPJ: 28.028.278/0001-96 **Valor Total Global.:** R\$ 14.250,00

VIGÊNCIA: Única. Tendo em vista a urgência, as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado das assessorias jurídicas e administrativas, exarado no **PROCESSO 488/2026**, que acolho. **AUTORIZO** a validade do ato, nos termos e na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Publique-se esta autorização. Providencie a Contratação e o empenho dos recursos.

Prefeitura de Boituva, em 02 de Junho de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boituva, com fundamento na Lei Municipal nº 1.351 de 26 de dezembro de 2000, Artigo 142, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, a proceder, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, a **LIMPEZA DO IMÓVEL**, nos endereços a seguir:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	ENDEREÇO	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	CDC	NOT
ROSALVA DE FATIMA DO PRADO	ERNESTINO DE PADUA FLEURY	RES DE LORENZI	T	4	1015428	2917-P
FRANCISCO W GILSON SOUZA SAMPAIO	MEIRY MEMIM SABOYA	RES VITORIA	K	19	1022996	2918-P
PEDRO ALMEIDA DA PURIFICAÇÃO	ANTONINA DORIGHELLO SOARES	RES VITORIA	L	30	1023024	2919-P
KERSAN ALTOUNIAN	ANTONINA DORIGHELLO SOARES	RES VITORIA	M	10	1023093	2920-P
Enzo Grechi de Carli	JOAQUIM CISOTTO	PQ ECOLOGICO	5	39	1011924	2921-P
EMILIANO ZACARIAS	NAIR BETE PENTEADO	PQ ECOLOGICO	9	16	1011830	2922-P
ERICO LUIZ RIBEIRO DE AZAMBUJA	TATIANA ROCHA MODOLO BASTIANI	RES CAMPO VERDE	C	16	1033118	2923-P
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	TATIANA ROCHA MODOLO BASTIANI	RES CAMPO VERDE	B	47	1033041	2924-P
ROGERIO MARQUES	BENEDITA DE SOUZA ALVES	RES CAMPO VERDE	C	27	1033107	2925-P
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	MANUELLE FERNANDA LONGUINI	RES CAMPO VERDE	E	49	1033160	2926-P
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	MANUELLE FERNANDA LONGUINI	RES CAMPO VERDE	E	48	1033161	2927-P
MARCELLO POMPERMAYER	PEDRO GABRIEL CAVASSANI	RES CAMPO VERDE	E	6	1033203	2928-P

A Prefeitura Municipal de Boituva, com fundamento na Lei Municipal nº 1.351 de 26 de dezembro de 2000, Artigo 150, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, a proceder, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, a **CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E MURETA**, nos imóveis localizados nos endereços a seguir mencionados.

NOME PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	CDC	NOT
IDEVANIL FRANCHI MARTINS	ESTRELA GOMES BERTOLLI	RES DE LORENZI	S	1	1015382	2929-P
DANIELE CRISTINE DA SILVA	ERNESTINO DE PADUA FLEURY	RES DE LORENZI	U	3	1015484	2930-P
Enzo Grechi de Carli	JOAQUIM CISOTTO	PQ ECOLOGICO	5	39	1011924	2931-P
MARIA DO CARMO DOS SANTOS DIAS E OU	DIRCE MARQUES	GIANOTTI	A	33 A	1034984	2932-P
ADILSON UBIRAJARA ARRUDA GIANOTTI FILHO	NICOLAU VERCELLINO	CENTRO			1008289	2933-P
ADILSON UBIRAJARA ARRUDA GIANOTTI FILHO	NICOLAU VERCELLINO	CENTRO		0	1008290	2934-P

SECRETARIA DE FAZENDA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Boituva, 02 de junho de 2026



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N Unidade: (170207) FARMACIA MUNICIPAL
 Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N
 Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos
 Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque
 Ponto Reposição: N Receita: Todos SubGrupo: Todos Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMACIA MUNICIPAL (170207)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2436) AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	CP	1.152,00	0,00
(2437) CLARITROMICINA 500 MG CÁPSULA	CA	130,00	0,00
(2457) ESPIRAMICINA (1,5 MUI) 500 MG COMPRIMIDO	CP	366,00	0,00
(2464) ISONIAZIDA + RIFAMPICINA 75 + 150 MG COMPRIMIDO	CP	140,00	0,00
(2476) OSELTAMIVIR, FOSFATO 45 MG CÁPSULA	CA	30,00	0,00
(2477) OSELTAMIVIR, FOSFATO 75 MG CÁPSULA	CA	75,00	0,00
(2510) RIFAMPICINA 300 MG CÁPSULA	CA	60,00	0,00
(2661) ACICLOVIR 5 % CREME 10 G	TB	104,00	0,00
(2669) ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	CP	3.688,00	0,00
(2672) ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	CP	9.592,00	0,00
(2673) ÁCIDO FOLÍNICO (FOLINATO DE CÁLCIO) 15 MG COMPRIMIDO	CP	40,00	0,00
(2676) ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	CP	177,00	0,00
(2678) ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	CP	330,00	0,00
(2680) ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	CP	3.690,00	0,00
(2692) AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	CA	3.212,00	0,00
(2715) CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	CP	4.820,00	0,00
(2725) CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	CP	3.240,00	0,00
(2729) CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA	CA	946,00	0,00
(2741) BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	AM	25,00	0,00
(2760) DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	CP	540,00	0,00
(2761) DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	CP	3.300,00	0,00
(2763) DOXAZOSINA, MESILATO 4 MG COMPRIMIDO	CP	3.810,00	0,00
(2764) ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO	CP	4.090,00	0,00
(2765) ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO	CP	2.590,00	0,00
(2807) FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	CP	1.700,00	0,00
(2808) GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	CP	3.920,00	0,00
(2809) GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	5.220,00	0,00
(2813) FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	CA	79,00	0,00
(2850) IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	CP	90,00	0,00
(2853) ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO	CP	3.260,00	0,00
(2855) IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	CP	453,00	0,00
(2857) LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 + 50 MG COMPRIMIDO	CP	2.040,00	0,00
(2860) CICLO 21 - LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG COMPRIMIDO	CP	153,00	0,00
(2861) LEVONORGESTREL 0,75 MG COMPRIMIDO	CP	3,00	0,00
(2874) LANCETA CANETA 28G	U	2.400,00	0,00
(2875) LANCETA AUTOMÁTICA 23G	U	2.793,00	0,00
(2879) INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	UI	163.000,00	0,00
(2880) INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML CANETA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	UI	68.900,00	0,00
(2881) INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	UI	62.000,00	0,00
(2882) INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML CANETA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	UI	4.800,00	0,00
(2902) MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G	PO	32,00	0,00
(2906) METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	CP	2.280,00	0,00
(2907) METILDOPA 250 MG MG COMPRIMIDO	CP	2.790,00	0,00
(2911) METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	1.500,00	0,00
(2912) METOPROLOL, TARTARATO 100 MG COMPRIMIDO	CP	120,00	0,00
(2913) METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	CP	2.415,00	0,00
(2914) METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	CP	1.664,00	0,00
(2917) NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	CP	1.380,00	0,00
(2918) NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	CP	69,00	0,00
(2921) PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	CP	637,00	0,00
(2924) NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA	CA	1.356,00	0,00
(2931) METRONIDAZOL 100 MG/G GEL 50 G	U	75,00	0,00
(2934) DEPO-PROVERA - MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSP INJ, AMP 1 ML	AM	103,00	0,00
(2942) MESIGYNA - NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE 50 + 5 MG/ML SOL INJ 1 ML	AM	67,00	0,00
(2959) PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO	CP	800,00	0,00



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N Unidade: (170207) FARMACIA MUNICIPAL
 Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N
 Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos
 Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque
 Ponto Reposição: N Receita: Todos SubGrupo: Todos Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMACIA MUNICIPAL (170207)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2961) SINVASTATINA 10 MG MG COMPRIMIDO	CP	90,00	0,00
(2974) PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO 60 ML	U	88,00	0,00
(2991) DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	TB	144,00	0,00
(2996) AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 600 MG	FR	21,00	0,00
(3012) PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	FR	56,00	0,00
(3023) HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6,2% SUSP ORAL (FR) 150 ML	FR	95,00	0,00
(3035) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO	CP	1.494,00	0,00
(3039) TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO	CP	3.470,00	0,00
(3041) VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO	CP	1.890,00	0,00
(3046) TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	U	25.250,00	0,00
(3052) ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	FR	333,00	0,00
(3054) AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG+ 12,5 MG/ML SUSPENSÃO 75ML	FR	47,00	0,00
(3056) AMOXICILINA 250 MG/ 5 ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML	FR	7,00	0,00
(3065) CLENIL HFA 250 MCG SPRAY - BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE SOLUÇÃO ORAL 200 DOSES	FR	37,00	0,00
(3067) BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SUSPENSÃO NASAL 120 DOSES	FR	63,00	0,00
(3076) CEFALEXINA 250 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	29,00	0,00
(3078) CLARITROMICINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 60 ML	FR	11,00	0,00
(3089) DAPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	500,00	0,00
(3109) IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	FR	89,00	0,00
(3112) LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	FR	124,00	0,00
(3159) PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML	FR	8,00	0,00
(3164) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	53,00	0,00
(3168) SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML ELENCO ESTADUAL	FR	60,00	0,00
(3191) PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO	CP	268,00	0,00
(3195) PIRIMETAMINA 25MG COMPRIMIDO	CP	60,00	0,00
(3197) PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	CP	3.084,00	0,00
(3198) PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	CP	2.185,00	0,00
(3199) RIFAMPICINA 150MG + ISONIAZIDA 75MG + PIRAZINAMIDA 400MG + ETAMBUTOL 275MG COMPRIMIDO	CP	1.510,00	0,00
(3201) SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDO	CP	70,00	0,00
(3202) TALIDOMIDA 100 MG COMPRIMIDO	CP	90,00	0,00
(3304) ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	CP	240,00	0,00
(3306) CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	CP	2.290,00	0,00
(3326) LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO	CP	1.599,00	0,00
(3327) LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO	CP	2.400,00	0,00
(3329) LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	CP	934,00	0,00
(3352) SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NACL 3,5G + GLICOSE 20G + CITRATO NA 2,9G + KCL 1,5G) 27,9 G PÓ PARA SOLUÇÃO	U	112,00	0,00
(3353) SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSOL 200 DOSES	U	27,00	0,00
(3356) SERINGA PARA INSULINA, 1 ML	UI	170,00	0,00
(3637) TIAMAZOL 5MG	CP	4.550,00	0,00
(3638) ACEBROFILINA 5MG/ML SOLUÇÃO INFANTIL	FR	129,00	0,00
(3639) ACEBROFILINA 10MG/ML SOLUÇÃO ADULTO	FR	50,00	0,00
(3643) AMBROXOL 3MG/ML SOLUÇÃO - INFANTIL	FR	49,00	0,00
(3644) AMBROXOL 6MG/ML SOLUÇÃO - ADULTO	FR	52,00	0,00
(3645) AMINOFILINA 100MG	CP	60,00	0,00
(3647) AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 875MG + 125MG	CP	3.009,00	0,00
(3648) OSELTAMIVIR, FOSFATO 30MG	CP	140,00	0,00
(3651) BROMOPRIDA 10MG	CP	2.000,00	0,00
(3652) BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO	FR	110,00	0,00
(3653) CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA	FR	29,00	0,00
(3654) CETOCONAZOL 20MG/GR CREME	TB	74,00	0,00
(3662) DRAMIN B6 25+5MG/ML SOLUÇÃO	FR	245,00	0,00
(3663) DRAMIN B6 50+10MG CP	CP	2.282,00	0,00
(3668) ENOXAPARINA SODICA 40MG	U	40,00	0,00



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N Unidade: (170207) FARMACIA MUNICIPAL
 Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N
 Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos
 Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque
 Ponto Reposição: N Receita: Todos SubGrupo: Todos Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMACIA MUNICIPAL (170207)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(3672) GLIMEPIRIDA 2MG	CP	1.320,00	0,00
(3674) IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS	FR	1,00	0,00
(3681) NIMESULIDA 100MG	CP	3.701,00	0,00
(3682) NISTATINA 25000UI/GR CREME	TB	45,00	0,00
(3684) NORFLOXACINO 400MG	CP	392,00	0,00
(3686) HIPOGLÓS - OXIDO DE ZINCO + VITAMINAS (ÓXIDO DE ZINCO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D 100MG + 1000UI+400UI/GR. CREME TÓPICO)	TB	95,00	0,00
(3786) FLORATIL 200MG SACHE (SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO, 200MG, PÓ)	U	6,00	0,00
(3788) SECNIDAZOL 1GR	CP	156,00	0,00
(3790) SIMETICONA 40MG	CP	24,00	0,00
(3791) SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO	FR	27,00	0,00
(3796) INSULINA LISPRO 100UI/ML - HUMALOG	UI	9.900,00	0,00
(3804) VITAMINAS E SAIS MINERAIS SOLUÇÃO	FR	25,00	0,00
(3838) INSULINA NOVORAPID /FLEXPEN 100UI/ML	UI	20,00	0,00
(3921) AGULHA 8MM	U	4.830,00	0,00
(3923) GLICOSIMETRO	U	9,00	0,00
(3962) AGULHA 4MM	U	3.000,00	0,00
(6039) SULF DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCINA 5MG/G + 250 UI/G	PO	149,00	0,00
(6042) CLORETO DE SÓDIO - 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30 ML	FR	31,00	0,00
(6049) HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% 50 ML	FR	21,00	0,00
(6050) ISONIAZIDA + RIFAMPICINA 150MG + 300MG	CP	872,00	0,00
(6085) DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO ORAL 10 ML	FR	195,00	0,00
(6090) LANCETADOR	U	52,00	0,00
(6120) ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA + CIPIONATO DE ESTRADIOL 25MG + 5MG/0.5ML INJETAVEL	AM	178,00	0,00
(6241) TRATAMENTO MB MULTIBACILAR	CT	4,00	0,00
(6242) ISONIAZIDA 300MG	CP	60,00	0,00
(6245) LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG	CP	330,00	0,00
(6337) ESPINHEIRA SANTA	CP	600,00	0,00
(6373) ONDANSETRONA 4MG CP	CP	20,00	0,00
(6415) ACIDO FOLICO 0,2 MG/ML, 30 ML	FR	340,00	0,00
(6541) PROPILTIOURACIL 100MG	CP	570,00	0,00
(6542) AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 500MG + 125MG	CP	162,00	0,00
(6563) HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC EX MEISSN (GARRA DO DIABO)	CP	60,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2675) ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG COMPRIMIDO (VALPROATO DE SÓDIO 500 MG)	CP	1.500,00	0,00
(2712) BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO	CP	1.880,00	0,00
(2716) CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	CP	4.460,00	0,00
(2754) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	CP	1.560,00	0,00
(2755) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	1.400,00	0,00
(2758) DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	CP	13.180,00	0,00
(2803) FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	CP	1.170,00	0,00
(2814) FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA	CA	2.002,00	0,00
(2845) HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AM	1,00	0,00
(2926) NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA	CA	1.240,00	0,00
(3031) ÁCIDO VALPRÓICO SUSP XAROPE 50 MG/ML (VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XAROPE)	FR	8,00	0,00
(3079) CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	17,00	0,00
(3097) FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	6,00	0,00
(3100) HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	32,00	0,00
(3309) CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	1.040,00	0,00
(3313) FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	CP	1.560,00	0,00
(3316) HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	CP	3.560,00	0,00
(3634) CLONAZEPAM 2MG	CP	6.380,00	0,00



FARMACIA MUNICIPAL
Página 004 de 004

Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N Unidade: (170207) FARMACIA MUNICIPAL
Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N
Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos
Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque
Ponto Reposição: N Receita: Todos SubGrupo: Todos Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMACIA MUNICIPAL (170207)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(3635) SERTRALINA 50MG	CP	4.830,00	0,00
(3675) IMIPRAMINA 25MG	CP	10,00	0,00
(3683) NITRAZEPAN 5MG	CP	1.140,00	0,00
(3685) OXCARBAZEPINA 600MG	CP	720,00	0,00
(3798) TIORIDAZINA 100MG	CP	120,00	0,00
(3800) TRAMADOL 100MG/ML SOLUÇÃO	FR	10,00	0,00
(3801) TRAMADOL 50MG	CP	440,00	0,00
(3807) ARIPIRAZOL 15MG	CP	30,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: SAUDE DA MULHER

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(6548) ETONOGESTREL 68 MG (IMPLANON NXT)	U	162,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: SUPLEMENTOS ALIMENTAR

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(3897) FORTINI PLUS PÓ 400GR	LA	2,00	0,00
(3900) ISOSOURCE 1.5	FR	28,00	0,00
(3907) NESTOGENO 1 800GR	LA	8,00	0,00
(3908) NESTOGENO 2 800GR	LA	13,00	0,00
(3909) NOVASOURCE PROLINE 200ML	FR	20,00	0,00
(3910) NUTREN CONTROL 200ML	FR	210,00	0,00
(3911) NUTREN FORTIFY 360GR	LA	5,00	0,00
(3913) NUTRO PREMIUM SOYA PRÉFIBRA 800GR	LA	49,00	0,00
(6327) PROBIOTICO - SIMBIOTICO C/3 OU MAIS CEPAS	EN	10,00	0,00
(6370) NAN ESPESSAR 800GR	LA	20,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: DOSE CERTA-SAUDE MULHER

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(6341) ALGESTONA ACETOFENIDA 150 MG/ML + ENANTATO DE ESTRADIOL 10 MG/ML AMPOLA	AM	78,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: TB,HS E ESTRATÉGICOS

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(6240) RIFAPENTINA 300MG ISONIAZIDA 300MG	CP	72,00	0,00
(6538) PIRAZINAMIDA 500MG	CP	50,00	0,00
(6539) ETAMBUTOL 400MG	CP	90,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: DIABETES

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(6441) CANETA PARA APLICAÇÃO DE INSULINAS HUMANAS - REUTILIZÁVEL 3 ML	U	9,00	0,00

Total por Grupo =>

Total por Empresa =>

Total Geral =>



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12841980) FARMÁCIA UBS GERSON FERRIELLO Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N Receita: Todos SubGrupo: Todos
 Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS GERSON FERRIELLO (12841980)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2436) AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	CP	1.623,00	0,00
(2437) CLARITROMICINA 500 MG CÁPSULA	CA	510,00	0,00
(2661) ACICLOVIR 5 % CREME 10 G	TB	24,00	0,00
(2669) ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	CP	4.861,00	0,00
(2672) ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	CP	2.740,00	0,00
(2676) ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	CP	100,00	0,00
(2678) ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	CP	236,00	0,00
(2680) ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	CP	4.710,00	0,00
(2681) AMIODARONA 200 MG	CP	1.500,00	0,00
(2692) AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	CA	1.277,00	0,00
(2715) CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	CP	820,00	0,00
(2729) CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA	CA	2.023,00	0,00
(2741) BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	AM	60,00	0,00
(2744) BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 400.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	AM	20,00	0,00
(2761) DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	CP	2.189,00	0,00
(2764) ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO	CP	2.680,00	0,00
(2765) ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO	CP	814,00	0,00
(2807) FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	CP	1.960,00	0,00
(2808) GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	CP	1.720,00	0,00
(2809) GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	1.590,00	0,00
(2813) FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	CA	227,00	0,00
(2853) ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO	CP	1.540,00	0,00
(2855) IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	CP	212,00	0,00
(2857) LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 + 50 MG COMPRIMIDO	CP	2.100,00	0,00
(2860) CICLO 21 - LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG COMPRIMIDO	CP	144,00	0,00
(2874) LANCETA CANETA 28G	U	3.800,00	0,00
(2875) LANCETA AUTOMÁTICA 23G	U	2.700,00	0,00
(2879) INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	UI	20.000,00	0,00
(2880) INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML CANETA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	UI	21.100,00	0,00
(2882) INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML CANETA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	UI	10.800,00	0,00
(2902) MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G	PO	91,00	0,00
(2906) METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	CP	2.220,00	0,00
(2907) METILDOPA 250 MG MG COMPRIMIDO	CP	3.240,00	0,00
(2908) METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	CP	800,00	0,00
(2910) METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	900,00	0,00
(2913) METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	CP	1.152,00	0,00
(2917) NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	CP	2.540,00	0,00
(2918) NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	CP	27,00	0,00
(2921) PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	CP	2.430,00	0,00
(2931) METRONIDAZOL 100 MG/G GEL 50 G	U	67,00	0,00
(2934) DEPO-PROVERA - MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSP INJ, AMP 1 ML	AM	46,00	0,00
(2942) MESIGYNA - NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE 50 + 5 MG/ML SOL INJ 1 ML	AM	73,00	0,00
(2959) PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO	CP	680,00	0,00
(2974) PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO 60 ML	U	21,00	0,00
(2991) DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	TB	186,00	0,00
(2996) AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 600 MG	FR	61,00	0,00
(3012) PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	FR	142,00	0,00
(3023) HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6,2% SUSP ORAL (FR) 150 ML	FR	89,00	0,00
(3035) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO	CP	783,00	0,00
(3039) TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO	CP	2.450,00	0,00
(3046) TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	U	3.500,00	0,00
(3054) AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG+ 12,5 MG/ML SUSPENSÃO 75ML	FR	23,00	0,00
(3056) AMOXICILINA 250 MG/ 5 ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML	FR	44,00	0,00



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12841980) FARMÁCIA UBS GERSON FERRIELLO Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N Receita: Todos SubGrupo: Todos
 Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS GERSON FERRIELLO (12841980)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(3065) CLENIL HFA 250 MCG SPRAY - BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE SOLUÇÃO ORAL 200 DOSES	FR	28,00	0,00
(3076) CEFALEXINA 250 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	79,00	0,00
(3109) IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	FR	17,00	0,00
(3112) LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	FR	28,00	0,00
(3119) METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	46,00	0,00
(3159) PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML	FR	53,00	0,00
(3164) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	61,00	0,00
(3168) SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML ELENCO ESTADUAL	FR	46,00	0,00
(3191) PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO	CP	2.080,00	0,00
(3197) PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	CP	802,00	0,00
(3198) PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	CP	4.126,00	0,00
(3304) ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	CP	690,00	0,00
(3306) CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	CP	802,00	0,00
(3322) HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CP	2.820,00	0,00
(3327) LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO	CP	380,00	0,00
(3329) LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	CP	1.925,00	0,00
(3352) SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NACL 3,5G + GLICOSE 20G + CITRATO NA 2,9G + KCL 1,5G) 27,9 G PÓ PARA SOLUÇÃO	U	419,00	0,00
(3353) SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSSOL 200 DOSES	U	58,00	0,00
(3636) SULFATO FERROSO 40MG	CP	225,00	0,00
(3637) TIAMAZOL 5MG	CP	500,00	0,00
(3638) ACEBROFILINA 5MG/ML SOLUÇÃO INFANTIL	FR	51,00	0,00
(3639) ACEBROFILINA 10MG/ML SOLUÇÃO ADULTO	FR	53,00	0,00
(3643) AMBROXOL 3MG/ML SOLUÇÃO - INFANTIL	FR	84,00	0,00
(3644) AMBROXOL 6MG/ML SOLUÇÃO - ADULTO	FR	102,00	0,00
(3645) AMINOFILINA 100MG	CP	1.360,00	0,00
(3646) AMIODARONA 100MG	CP	630,00	0,00
(3647) AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 875MG + 125MG	CP	1.950,00	0,00
(3651) BROMOPRIDA 10MG	CP	1.655,00	0,00
(3652) BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO	FR	117,00	0,00
(3654) CETOCONAZOL 20MG/GR CREME	TB	36,00	0,00
(3662) DRAMIN B6 25+5MG/ML SOLUÇÃO	FR	72,00	0,00
(3663) DRAMIN B6 50+10MG CP	CP	285,00	0,00
(3681) NIMESULIDA 100MG	CP	1.542,00	0,00
(3682) NISTATINA 25000UI/GR CREME	TB	69,00	0,00
(3686) HIPOGLÓS - OXIDO DE ZINCO + VITAMINAS (OXIDO DE ZINCO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D 100MG + 1000UI+400UI/GR, CREME TÓPICO)	TB	129,00	0,00
(3804) VITAMINAS E SAIS MINERAIS SOLUÇÃO	FR	26,00	0,00
(3923) GLICOSIMETRO	U	6,00	0,00
(3962) AGULHA 4MM	U	1.800,00	0,00
(6039) SULF DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCINA 5MG/G + 250 UI/G	PO	37,00	0,00
(6042) CLORETO DE SÓDIO - 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30 ML	FR	81,00	0,00
(6085) DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO ORAL 10 ML	FR	110,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2675) ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG COMPRIMIDO (VALPROATO DE SÓDIO 500 MG)	CP	2.050,00	0,00
(2691) ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG - CÁPSULA (VALPROATO DE SÓDIO 250 MG)	CA	1.150,00	0,00
(2712) BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO	CP	1.320,00	0,00
(2716) CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	CP	1.720,00	0,00
(2721) CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO	CP	630,00	0,00
(2754) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	CP	1.820,00	0,00
(2755) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	1.680,00	0,00



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12841980) FARMÁCIA UBS GERSON FERRIELLO Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N Receita: Todos SubGrupo: Todos
 Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS GERSON FERRIELLO (12841980)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2758) DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	CP	2.210,00	0,00
(2803) FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	CP	1.290,00	0,00
(2814) FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA	CA	1.806,00	0,00
(2845) HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AM	51,00	0,00
(2926) NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA	CA	640,00	0,00
(3031) ÁCIDO VALPRÓICO SUSP XAROPE 50 MG/ML (VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XAROPE)	FR	38,00	0,00
(3073) CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	42,00	0,00
(3079) CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	31,00	0,00
(3097) FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	29,00	0,00
(3100) HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	34,00	0,00
(3309) CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	3.120,00	0,00
(3313) FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	CP	920,00	0,00
(3316) HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	CP	2.410,00	0,00
(3634) CLONAZEPAM 2MG	CP	1.050,00	0,00
(3635) SERTRALINA 50MG	CP	2.580,00	0,00
(3659) CITALOPRAN 20MG	CP	360,00	0,00
(3675) IMIPRAMINA 25MG	CP	580,00	0,00
(3683) NITRAZEPAN 5MG	CP	1.140,00	0,00
(3685) OXCARBAZEPINA 600MG	CP	300,00	0,00
(3800) TRAMADOL 100MG/ML SOLUÇÃO	FR	34,00	0,00
(3801) TRAMADOL 50MG	CP	1.360,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: SAUDE DA MULHER

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(6548) ETONOGESTREL 68 MG (IMPLANON NXT)	U	9,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: DIABETES

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(6441) CANETA PARA APLICAÇÃO DE INSULINAS HUMANAS - REUTILIZÁVEL 3 ML	U	47,00	0,00

Total por Grupo =>

Total por Empresa =>

Total Geral =>



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12842078) FARMÁCIA UBS JOAO BATISTA DE ARRUDA Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N Receita: Todos SubGrupo: Todos
 Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS JOAO BATISTA DE ARRUDA (12842078)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2436) AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	CP	188,00	0,00
(2437) CLARITROMICINA 500 MG CÁPSULA	CA	1.038,00	0,00
(2481) NICOTINA 14 MG ADESIVO TRANSDÉRMICO	U	1.029,00	0,00
(2482) NICOTINA 2 MG GOMA DE MASCAR	U	180,00	0,00
(2483) NICOTINA 21 MG ADESIVO TRANSDÉRMICO	U	1.081,00	0,00
(2484) NICOTINA 7 MG ADESIVO TRANSDÉRMICO	U	1.414,00	0,00
(2661) ACICLOVIR 5 % CREME 10 G	TB	200,00	0,00
(2669) ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	CP	6.900,00	0,00
(2672) ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	CP	1.780,00	0,00
(2678) ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	CP	356,00	0,00
(2680) ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	CP	3.690,00	0,00
(2687) ANLÓDIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	CP	15,00	0,00
(2692) AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	CA	2.850,00	0,00
(2715) CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	CP	2.250,00	0,00
(2729) CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA	CA	2.510,00	0,00
(2741) BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	AM	48,00	0,00
(2761) DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	CP	3.880,00	0,00
(2764) ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO	CP	1.140,00	0,00
(2807) FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	CP	220,00	0,00
(2808) GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	CP	1.460,00	0,00
(2809) GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	2.160,00	0,00
(2813) FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	CA	19,00	0,00
(2860) CICLO 21 - LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG COMPRIMIDO	CP	163,00	0,00
(2874) LANCETA CANETA 28G	U	7.400,00	0,00
(2875) LANCETA AUTOMÁTICA 23G	U	1.500,00	0,00
(2879) INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	UI	15.000,00	0,00
(2880) INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML CANETA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	UI	34.800,00	0,00
(2881) INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	UI	16.460,00	0,00
(2882) INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML CANETA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	UI	20.400,00	0,00
(2902) MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G	PO	19,00	0,00
(2906) METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	CP	780,00	0,00
(2907) METILDOPA 250 MG MG COMPRIMIDO	CP	1.560,00	0,00
(2908) METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	CP	1.170,00	0,00
(2913) METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	CP	890,00	0,00
(2917) NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	CP	3.040,00	0,00
(2918) NÓRETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	CP	77,00	0,00
(2921) PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	CP	430,00	0,00
(2924) NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA	CA	28,00	0,00
(2931) METRONIDAZOL 100 MG/G GEL 50 G	U	27,00	0,00
(2934) DEPO-PROVERA - MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSP INJ, AMP 1 ML	AM	42,00	0,00
(2942) MESIGYNA - NÓRETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE 50 + 5 MG/ML SOL INJ 1 ML	AM	146,00	0,00
(2959) PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO	CP	2.000,00	0,00
(2991) DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	TB	206,00	0,00
(2996) AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 600 MG	FR	3,00	0,00
(3012) PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	FR	67,00	0,00
(3023) HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6,2% SUSP ORAL (FR) 150 ML	FR	9,00	0,00
(3035) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO	CP	2.570,00	0,00
(3039) TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO	CP	240,00	0,00
(3046) TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	U	18.100,00	0,00
(3052) ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	FR	65,00	0,00
(3054) AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG+ 12,5 MG/ML SUSPENSÃO 75ML	FR	56,00	0,00
(3056) AMOXICILINA 250 MG/ 5 ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML	FR	33,00	0,00
(3065) CLENIL HFA 250 MCG SPRAY - BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE SOLUÇÃO ORAL 200 DOSES	FR	46,00	0,00



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12842078) FARMÁCIA UBS JOAO BATISTA DE ARRUDA Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N Receita: Todos SubGrupo: Todos
 Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS JOAO BATISTA DE ARRUDA (12842078)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(3076) CEFALEXINA 250 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	35,00	0,00
(3109) IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	FR	7,00	0,00
(3112) LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	FR	50,00	0,00
(3159) PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML	FR	12,00	0,00
(3168) SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML ELENCO ESTADUAL	FR	24,00	0,00
(3191) PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO	CP	970,00	0,00
(3197) PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	CP	1.732,00	0,00
(3198) PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	CP	25,00	0,00
(3306) CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	CP	173,00	0,00
(3322) HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CP	1.460,00	0,00
(3329) LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	CP	773,00	0,00
(3352) SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NACL 3,5G + GLICOSE 20G + CITRATO NA 2,9G + KCL 1,5G) 27,9 G PÓ PARA SOLUÇÃO	U	246,00	0,00
(3353) SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSSOL 200 DOSES	U	19,00	0,00
(3636) SULFATO FERROSO 40MG	CP	150,00	0,00
(3638) ACEBROFILINA 5MG/ML SOLUÇÃO INFANTIL	FR	151,00	0,00
(3639) ACEBROFILINA 10MG/ML SOLUÇÃO ADULTO	FR	88,00	0,00
(3643) AMBROXOL 3MG/ML SOLUÇÃO - INFANTIL	FR	192,00	0,00
(3644) AMBROXOL 6MG/ML SOLUÇÃO - ADULTO	FR	67,00	0,00
(3645) AMINOFILINA 100MG	CP	160,00	0,00
(3647) AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 875MG + 125MG	CP	432,00	0,00
(3651) BROMOPRIDA 10MG	CP	3.000,00	0,00
(3652) BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO	FR	25,00	0,00
(3653) CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA	FR	9,00	0,00
(3656) CETOPROFENO 20MG/ML SOLUÇÃO	FR	44,00	0,00
(3660) DICLOFENACO SODICO 50MG	CP	426,00	0,00
(3662) DRAMIN B6 25+5MG/ML SOLUÇÃO	FR	63,00	0,00
(3681) NIMESULIDA 100MG	CP	2.625,00	0,00
(3682) NISTATINA 25000UI/GR CREME	TB	26,00	0,00
(3686) HIPOGLÓS - OXIDO DE ZINCO + VITAMINAS (ÓXIDO DE ZINCO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D 100MG + 1000UI+400UI/GR, CREME TÓPICO)	TB	66,00	0,00
(3786) FLORATIL 200MG SACHE (SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO, 200MG, PÓ)	U	95,00	0,00
(3790) SIMETICONA 40MG	CP	600,00	0,00
(3799) TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTALMICA	FR	2,00	0,00
(3962) AGULHA 4MM	U	10.000,00	0,00
(6039) SULF DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCINA 5MG/G + 250 UI/G	PO	26,00	0,00
(6085) DAPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO ORAL 10 ML	FR	283,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2675) ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG COMPRIMIDO (VALPROATO DE SÓDIO 500 MG)	CP	600,00	0,00
(2691) ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG - CÁPSULA (VALPROATO DE SÓDIO 250 MG)	CA	50,00	0,00
(2712) BIPERIDENO, CLORIDRATO 20 MG COMPRIMIDO	CP	2.860,00	0,00
(2716) CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	CP	330,00	0,00
(2721) CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMPRIMIDO	CP	354,00	0,00
(2754) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	CP	940,00	0,00
(2755) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	560,00	0,00
(2758) DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	CP	680,00	0,00
(2803) FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	CP	2.140,00	0,00
(2814) FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA	CA	1.736,00	0,00
(2845) HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AM	18,00	0,00
(2926) NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA	CA	1.000,00	0,00
(3031) ÁCIDO VALPRÓICO SUSP XAROPE 50 MG/ML (VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XAROPE)	FR	20,00	0,00



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12842078) FARMÁCIA UBS JOAO BATISTA DE ARRUDA Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N Receita: Todos SubGrupo: Todos
 Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS JOAO BATISTA DE ARRUDA (12842078)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

Produto	UN	Est disp	Est. Minimo
(3073) CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	28,00	0,00
(3097) FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	20,00	0,00
(3100) HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	5,00	0,00
(3309) CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	3.200,00	0,00
(3313) FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	CP	480,00	0,00
(3316) HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	CP	520,00	0,00
(3634) CLONAZEPAM 2MG	CP	2.280,00	0,00
(3635) SERTRALINA 50MG	CP	3.095,00	0,00
(3659) CITALOPRAN 20MG	CP	60,00	0,00
(3675) IMIPRAMINA 25MG	CP	190,00	0,00
(3683) NITRAZEPAN 5MG	CP	240,00	0,00
(3800) TRAMADOL 100MG/ML SOLUÇÃO	FR	18,00	0,00
(3801) TRAMADOL 50MG	CP	20,00	0,00
(6543) ALPRAZOLAN 0,5MG	CP	3.450,00	0,00
(6544) BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG CP - PROGRAMA CONTROLE TABAGISMO	CP	5.040,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: SAUDE DA MULHER

Produto	UN	Est disp	Est. Minimo
(6548) ETONOGESTREL 68 MG (IMPLANON NXT)	U	3,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: DIABETES

Produto	UN	Est disp	Est. Minimo
(6441) CANETA PARA APLICAÇÃO DE INSULINAS HUMANAS - REUTILIZÁVEL 3 ML	U	31,00	0,00

Total por Grupo =>

Total por Empresa =>

Total Geral =>



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12842040) FARMÁCIA UBS GENIRA PICCO ROCHA Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N Receita: Todos SubGrupo: Todos
 Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS GENIRA PICCO ROCHA (12842040)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2436) AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	CP	372,00	0,00
(2437) CLARITROMICINA 500 MG CÁPSULA	CA	671,00	0,00
(2661) ACICLOVIR 5 % CREME 10 G	TB	39,00	0,00
(2669) ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	CP	2.280,00	0,00
(2672) ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	CP	1.140,00	0,00
(2678) ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	CP	160,00	0,00
(2680) ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	CP	1.170,00	0,00
(2681) AMIODARONA 200 MG	CP	390,00	0,00
(2692) AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	CA	430,00	0,00
(2715) CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	CP	2.040,00	0,00
(2729) CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA	CA	647,00	0,00
(2741) BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	AM	67,00	0,00
(2764) ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO	CP	380,00	0,00
(2765) ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO	CP	2.880,00	0,00
(2804) FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO	CP	780,00	0,00
(2807) FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	CP	1.400,00	0,00
(2808) GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	CP	3.480,00	0,00
(2809) GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	960,00	0,00
(2813) FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	CA	192,00	0,00
(2850) IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	CP	50,00	0,00
(2855) IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	CP	140,00	0,00
(2860) CICLO 21 - LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG COMPRIMIDO	CP	48,00	0,00
(2862) ITRACONAZOL 100 MG CÁPSULA	CA	1.410,00	0,00
(2875) LANCETA AUTOMÁTICA 23G	U	3.000,00	0,00
(2882) INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML CANETA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	UI	38.980,00	0,00
(2902) MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G	PO	31,00	0,00
(2906) METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	CP	2.570,00	0,00
(2907) METILDOPA 250 MG MG COMPRIMIDO	CP	4.220,00	0,00
(2908) METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	CP	840,00	0,00
(2913) METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	CP	1.620,00	0,00
(2917) NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	CP	1.760,00	0,00
(2918) NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	CP	68,00	0,00
(2921) PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	CP	1.620,00	0,00
(2924) NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA	CA	1.289,00	0,00
(2931) METRONIDAZOL 100 MG/G GEL 50 G	U	71,00	0,00
(2934) DEPO-PROVERA - MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSP INJ, AMP 1 ML	AM	135,00	0,00
(2942) MESIGYNA - NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE 50 + 5 MG/ML SOL INJ 1 ML	AM	89,00	0,00
(2974) PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO 60 ML	U	13,00	0,00
(2991) DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	TB	26,00	0,00
(2996) AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 600 MG	FR	3,00	0,00
(3012) PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	FR	33,00	0,00
(3023) HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6,2% SUSP ORAL (FR) 150 ML	FR	26,00	0,00
(3035) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO	CP	1.056,00	0,00
(3039) TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO	CP	1.750,00	0,00
(3041) VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO	CP	690,00	0,00
(3046) TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	U	7.450,00	0,00
(3052) ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	FR	87,00	0,00
(3054) AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG+ 12,5 MG/ML SUSPENSÃO 75ML	FR	49,00	0,00
(3056) AMOXICILINA 250 MG/ 5 ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML	FR	89,00	0,00
(3065) CLENIL HFA 250 MCG SPRAY - BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE SOLUÇÃO ORAL 200 DOSES	FR	69,00	0,00
(3076) CEFALEXINA 250 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	33,00	0,00
(3109) IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	FR	120,00	0,00
(3112) LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	FR	174,00	0,00



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12842040) FARMÁCIA UBS GENIRA PICCO ROCHA Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N Receita: Todos SubGrupo: Todos
 Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS GENIRA PICCO ROCHA (12842040)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(3159) PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML	FR	7,00	0,00
(3164) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	83,00	0,00
(3168) SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML ELENCO ESTADUAL	FR	111,00	0,00
(3191) PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO	CP	2.250,00	0,00
(3197) PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	CP	742,00	0,00
(3198) PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	CP	1.240,00	0,00
(3201) SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDO	CP	270,00	0,00
(3304) ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	CP	570,00	0,00
(3306) CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	CP	42,00	0,00
(3322) HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CP	1.000,00	0,00
(3352) SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NACL 3,5G + GLICOSE 20G + CITRATO NA 2,9G + KCL 1,5G) 27,9 G PÓ PARA SOLUÇÃO	U	65,00	0,00
(3353) SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSSOL 200 DOSES	U	6,00	0,00
(3638) ACEBROFILINA 5MG/ML SOLUÇÃO INFANTIL	FR	193,00	0,00
(3639) ACEBROFILINA 10MG/ML SOLUÇÃO ADULTO	FR	139,00	0,00
(3643) AMBROXOL 3MG/ML SOLUÇÃO - INFANTIL	FR	176,00	0,00
(3644) AMBROXOL 6MG/ML SOLUÇÃO - ADULTO	FR	182,00	0,00
(3647) AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 875MG + 125MG	CP	2.894,00	0,00
(3648) OSELTAMIVIR, FOSFATO 30MG	CP	30,00	0,00
(3651) BROMOPRIDA 10MG	CP	20,00	0,00
(3652) BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO	FR	211,00	0,00
(3653) CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA	FR	20,00	0,00
(3654) CETOCONAZOL 20MG/GR CREME	TB	5,00	0,00
(3660) DICLOFENACO SODICO 50MG	CP	20,00	0,00
(3662) DRAMIN B6 25+5MG/ML SOLUÇÃO	FR	46,00	0,00
(3669) BUSCOPAN SIMPLES 10MG/ML GOTAS (ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS)	FR	39,00	0,00
(3681) NIMESULIDA 100MG	CP	62,00	0,00
(3682) NISTATINA 25000UI/GR CREME	TB	4,00	0,00
(3686) HIPOGLÓS - ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINAS (ÓXIDO DE ZINCO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D 100MG + 1000UI+400UI/GR, CREME TÓPICO)	TB	128,00	0,00
(3690) FLORATIL 200MG CP (SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO, 200MG, CÁPSULA)	CP	90,00	0,00
(3786) FLORATIL 200MG SACHE (SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO, 200MG, PÓ)	U	265,00	0,00
(3790) SIMETICONA 40MG	CP	300,00	0,00
(3791) SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO	FR	108,00	0,00
(3799) TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTALMICA	FR	1,00	0,00
(3804) VITAMINAS E SAIS MINERAIS SOLUÇÃO	FR	22,00	0,00
(3923) GLICOSIMETRO	U	1,00	0,00
(3962) AGULHA 4MM	U	1.000,00	0,00
(6039) SULF DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCINA 5MG/G + 250 UI/G	PO	26,00	0,00
(6042) CLORETO DE SÓDIO - 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30 ML	FR	1,00	0,00
(6049) HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% 50 ML	FR	48,00	0,00
(6085) DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO ORAL 10 ML	FR	102,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2675) ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG COMPRIMIDO (VALPROATO DE SÓDIO 500 MG)	CP	1.300,00	0,00
(2691) ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG - CÁPSULA (VALPROATO DE SÓDIO 250 MG)	CA	150,00	0,00
(2712) BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO	CP	1.940,00	0,00
(2716) CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	CP	2.900,00	0,00
(2721) CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMPRIMIDO	CP	840,00	0,00
(2754) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	CP	820,00	0,00
(2755) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	1.630,00	0,00
(2758) DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	CP	320,00	0,00



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12842040) FARMÁCIA UBS GENIRA PICCO ROCHA Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N Receita: Todos SubGrupo: Todos
 Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS GENIRA PICCO ROCHA (12842040)

Depósito: (0) Padrão**Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98**

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2803) FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	CP	240,00	0,00
(2814) FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA	CA	1.428,00	0,00
(2845) HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AM	24,00	0,00
(2926) NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA	CA	530,00	0,00
(3031) ÁCIDO VALPRÓICO SUSP XAROPE 50 MG/ML (VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XAROPE)	FR	16,00	0,00
(3073) CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	40,00	0,00
(3079) CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	18,00	0,00
(3097) FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	30,00	0,00
(3100) HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	11,00	0,00
(3309) CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	2.040,00	0,00
(3313) FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	CP	2.600,00	0,00
(3316) HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	CP	1.360,00	0,00
(3634) CLONAZEPAM 2MG	CP	1.350,00	0,00
(3635) SERTRALINA 50MG	CP	60,00	0,00
(3675) IMIPRAMINA 25MG	CP	800,00	0,00
(3683) NITRAZEPAN 5MG	CP	1.200,00	0,00
(3685) OXCARBAZEPINA 600MG	CP	480,00	0,00
(3800) TRAMADOL 100MG/ML SOLUÇÃO	FR	29,00	0,00
(3801) TRAMADOL 50MG	CP	2.030,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: TB,HS E ESTRATÉGICOS

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(4717) ISONIAZIDA150MG + RIFAMPICINA 300MG	CP	600,00	0,00
(6240) RIFAPENTINA 300MG ISONIAZIDA 300MG	CP	36,00	0,00
(6478) PRAZICUANTEL 600MG	CP	4,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: DIABETES

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(6441) CANETA PARA APLICAÇÃO DE INSULINAS HUMANAS - REUTILIZÁVEL 3 ML	U	95,00	0,00

Total por Grupo =>

Depósito: (119059) Vencidos**Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98**

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(3798) TIORIDAZINA 100MG	CP	160,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: TB,HS E ESTRATÉGICOS

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(4033) TRATAMENTO MB ADULTO	CT	1,00	0,00

Total por Grupo =>

Total por Empresa =>

Total Geral =>



PREFEITURA DE
BOITUVA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Av. Alípio Assunção Rosa, 20
Jd Águia da Castello
CEP 18550-530
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3263-1023

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANO DE COMUNICAÇÃO.

BOITUVA
2026



PREFEITURA DE
BOITUVA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Av. Alípio Assunção Rosa, 20
Jd Águia da Castello
CEP 18550-530
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3263-1023

Secretaria da Saúde
Rede de Urgência e Emergência

Edson José Marcusso
Prefeito do Município de Boituva

Joelmir Pereira Camargo
Vice-Prefeito Boituva

Lucas Dorighello
Secretário da Saúde

Vagner Ferreira Donisete
Secretário Adjunto

Katia Fernanda Pico
Gestora de Departamento de atenção a Saúde

Franciele Faria Delatim
Coordenadora de Urgência e Emergência.

Fluxo de atendimento da Rede de Urgência e emergência no Município de Boituva.

O fluxo da Rede de Urgência e Emergência (RUE) do município de Boituva é estruturado para garantir atendimento ágil, hierarquizado e compatível com o grau de complexidade e a necessidade clínica dos pacientes, assegurando assistência integral, humanizada e equitativa por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os transportes municipais integrantes da rede são compostos por:

- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), com funcionamento ininterrupto;
- Corpo de Bombeiros (COBOM), também em funcionamento ininterrupto;
- Ambulância Branca, disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, tripulada por motorista e com apoio da equipe de enfermagem solicitante das Unidades Básicas de Saúde (UBS), quando necessário.

A classificação dos atendimentos ocorre conforme a gravidade clínica a apresentada pela vítima e os fluxos assistenciais vigentes, sendo definidos da seguinte forma:

No serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Boituva, o transporte é realizado por uma Unidade de Suporte Básico (USB), composta por condutor de urgência e emergência e técnico de enfermagem, devidamente treinados e habilitados de acordo com a Portaria 2048. Nossa cidade possui uma Base Descentralizada que pertence a Central de Regulação Regional do município de Sorocaba, regida por uma Coordenação Técnica na qual solicita fluxos municipais para pactuações de encaminhamentos.

No Corpo de Bombeiros (COBOM), o transporte é realizado por Unidade de Resgate (UR) e a equipe é composta por 3 bombeiros devidamente treinados e capacitados para atendimentos às vítimas, principalmente em situações de trauma. Nesses atendimentos, não há regulação médica prévia, sendo o encaminhamento realizado, conforme a gravidade do caso, ao serviço de saúde de menor distância do local da ocorrência.

O município dispõe de dois serviços de referência para atendimento às vítimas de urgência e emergência:

A Unidade de Pronto Atendimento Dr. Clóvis Holtz constitui atualmente a principal porta de entrada aberta do município para atendimentos de urgência e emergência. Tem como objetivo prestar assistência integral aos usuários em situações de urgência e emergência, tanto para adultos quanto para o público infantil, contemplando acolhimento com classificação de risco, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, além do adequado referenciamento dos pacientes que necessitem de atendimento de maior complexidade ou acompanhamento em outros níveis de atenção, por meio da plataforma SIRESP e pactuações locais.

O Hospital São Luiz de Boituva, Fundação João Luiz Labronice, é uma entidade filantrópica que presta serviços ao município por meio do Convênio nº 01/2025 firmado com a Prefeitura Municipal. A instituição realiza atendimentos especializados de baixa e média complexidade, contemplando sala de emergência, obstetrícia, cirurgia geral,

ortopedia, pediatria, internações clínicas e cirúrgicas, tanto eletivas quanto de urgência. Permanece como porta aberta para demandas obstétricas e atendimentos de emergência, conforme definições pactuadas na rede de urgência.

Dessa forma, o fluxo assistencial atualmente vigente e pactuado entre os integrantes da Rede de Urgência e Emergência fica estabelecido conforme as diretrizes descritas a seguir.

- **Parada Cardiorrespiratória (PCR):** Os casos de parada cardiorrespiratória deverão ser encaminhados à unidade de saúde com menor tempo de deslocamento a partir do local da ocorrência, visando redução do tempo-resposta e início imediato das medidas de suporte avançado à vida.
- **Pacientes Clínicos Graves com risco iminente a vida:** São aqueles que apresentam falência aguda nos sistemas nervoso central, respiratório ou circulatório, exigindo intervenção médica imediata. Deverão ser encaminhados à unidade de saúde com menor tempo de deslocamento a partir do local da ocorrência, visando redução do tempo-resposta e início imediato das medidas de suporte avançado à vida.
- **Pacientes vítimas de Trauma:** Pacientes vítimas de traumas que apresentem necessidade de avaliação cirúrgica imediata deverão ser preferencialmente encaminhados ao Hospital São Luiz de Boituva, conforme convênio firmado e especialidades médicas presentes.

*Excepcionalmente, conforme localização da ocorrência e condição clínica do paciente, poderá ser realizado encaminhamento inicial à UPA para estabilização, com posterior transferência à unidade de referência.

- **Casos Ortopédicos:** Pacientes com suspeita evidente de fratura — tais como deformidades aparentes, fraturas expostas ou sinais sugestivos de fratura de fêmur — deverão ser encaminhados ao Hospital São Luiz de Boituva, considerando a disponibilidade de equipe ortopédica.
- **Pacientes com Queixas Obstétricas:** Gestantes com demandas obstétricas deverão ser encaminhadas ao Hospital São Luiz de Boituva, unidade habilitada como porta aberta para atendimento em maternidade.

*Ressalta-se que gestantes com queixas clínicas não relacionadas à gestação poderão ser encaminhadas inicialmente à UPA para avaliação e condução do caso.

Caso haja necessidade de comunicação de superlotação do serviço, mesmo após dimensionamento dos leitos mediante as cláusulas contratuais vigentes e legislação e normativas nacionais, esta secretaria deverá ser oficialmente comunicada pelas

respectivas diretorias e responsáveis pelos contratos em vigor assim como os órgãos necessários.

Plano de Comunicação da Rede de urgência e emergência de Boituva.

Acionamento dos serviços de transporte de urgência se realizará pelos telefones a seguir:

SAMU: 192 (Central de Regulação Regional) para assertividade do acionamento é necessário que tenha endereço e dados da vítima e do ocorrido, para informações.

Telefone local: (15)32631142 – para solicitação de ambulância branca ou questões administrativas. **NÃO HÁ LIBERAÇÃO DA VIATURA POR ESSE TELEFONE.**

Endereço: Rua Capitão Augusto Millet x Antonio Massarana. Parque Residencial Esplanada.

Corpo de Bombeiros (COBOM) : 193

Endereço: Avenida Mario Pedro Vercellino,nº580

Telefone Local:(15) 3268-1514

Unidade Pronto Atendimento UPA:

Telefone: (15)3042-0303

Ramal NIR: 2016

Endereço: Rua Capitão Augusto Millet x Antonio Massarana. Parque Residencial Esplanada. nº92

Hospital São Luiz HSL:

Telefone (15) 3363-8833

NIR: Ramal: 231

e-mail: nir@hospitalsaoluiz.org.br

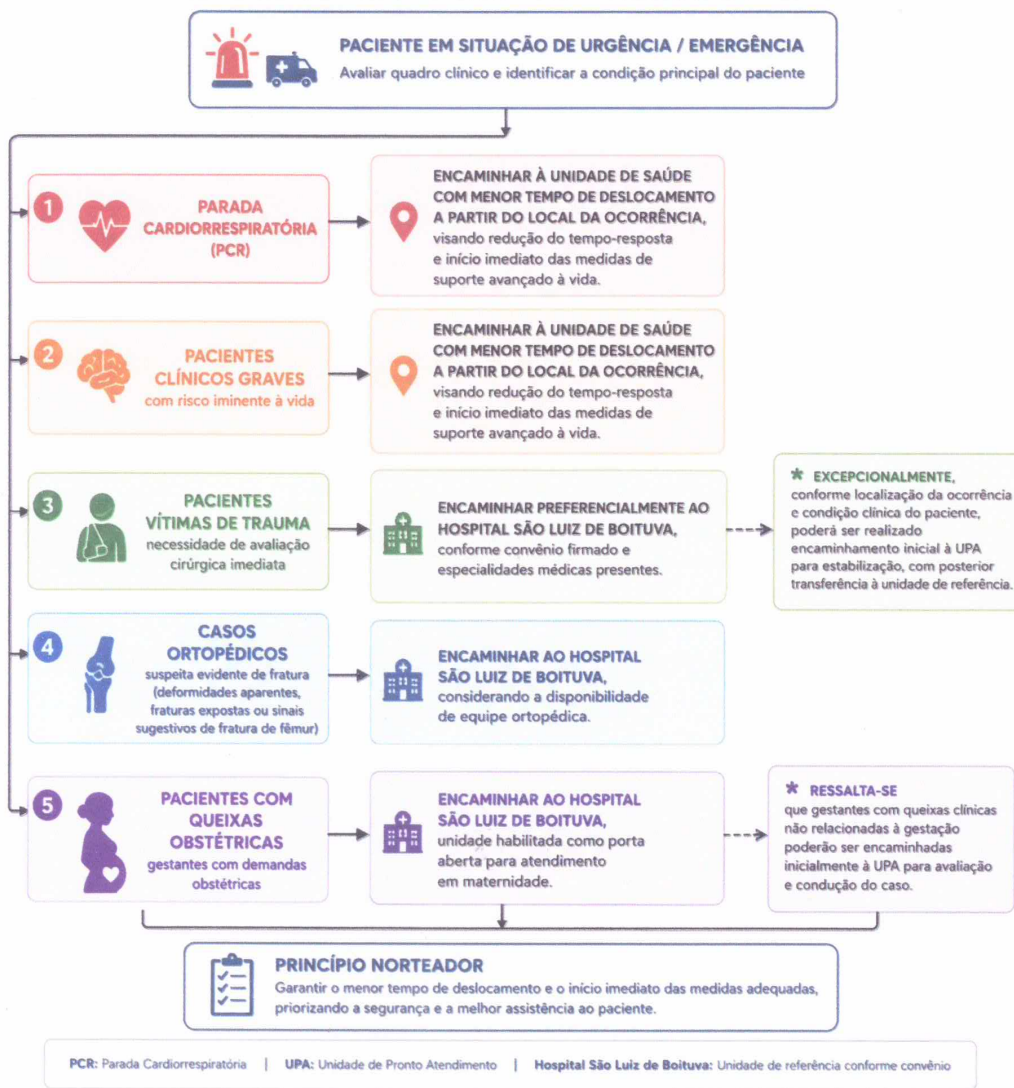
Endereço: Rua Benedita Sanson Labronice, 149, Chácara Labronice.

Secretaria Municipal Saúde:

Telefone:(15)3268-1023

Endereço: Avenida Alípio Assunção Rosa, nº 20,

FLUXOGRAMA – URGÊNCIA / EMERGÊNCIA

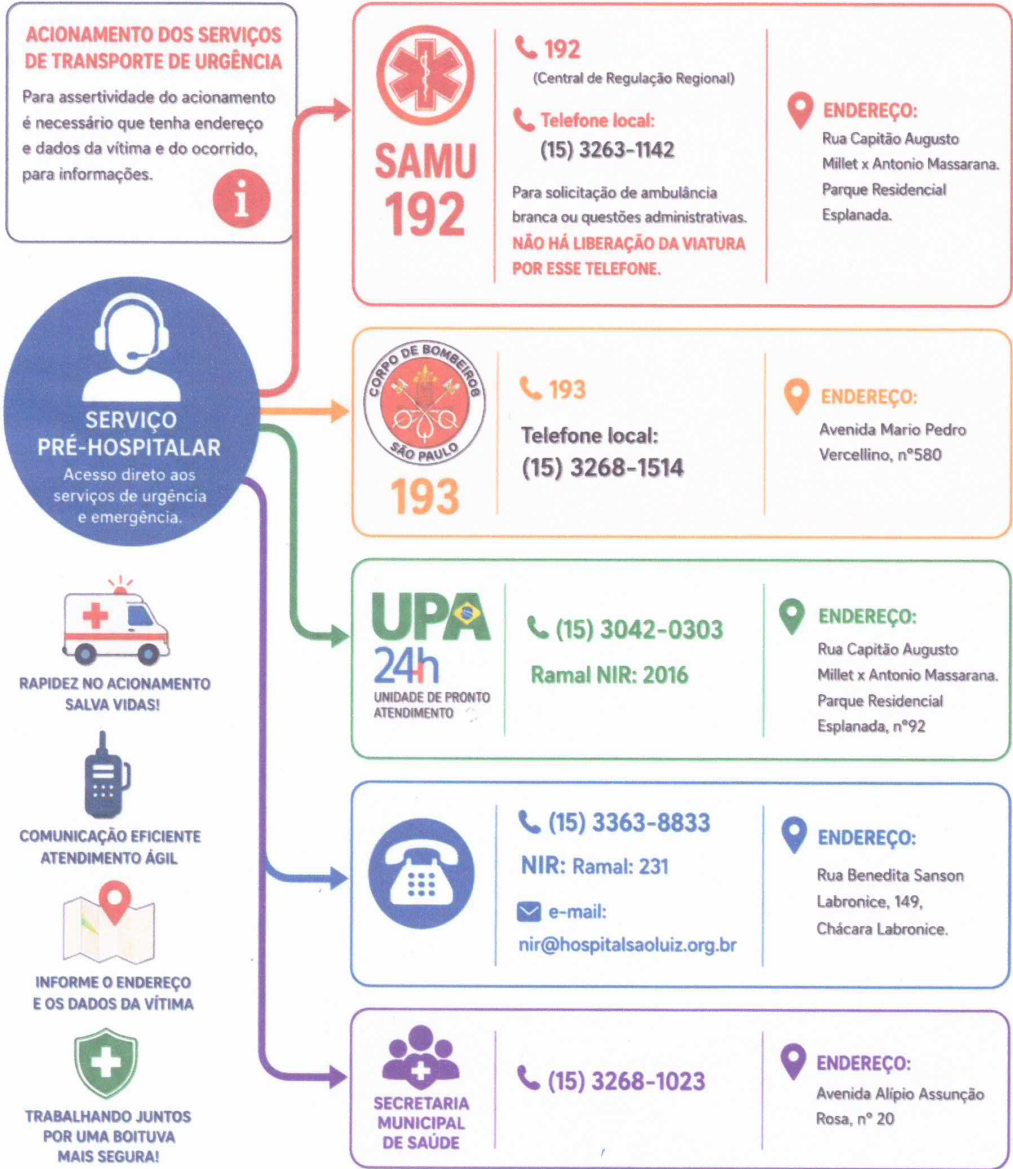




PLANO DE COMUNICAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE BOITUVA



O SERVIÇO PRÉ-HOSPITALAR TEM ACESSO DIRETO, CONFORME LEGISLAÇÃO, AOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.



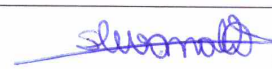
COMUNICAÇÃO RÁPIDA, INFORMAÇÕES CORRETAS E INTEGRAÇÃO SALVAM VIDAS.




Assinatura dos responsáveis pelo Serviço de Urgência e emergência Municipal

Secretaria de Saúde:  **Lucas Dorighello**
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 28.871

Corpo de Bombeiros:  **Rafael de Assis Coelho**
Sgt PM 128394-4

SAMU:  **Natália Stevanato Silva**
COREN SP 212578 - ENF

UPA:  **Tatiane H. Bellucci**
Coordenadora Médica
CRM/SP 146.128
Santa Catarina - SBC

HSL:  **Geovana M. H. Tomazella**
Gestora Administrativa e Operacional
Hospital São Luiz Boituva



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito

JOELMIR PEREIRA CAMARGO

Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO
Chefe de Gabinete

MORGANA TAYZE DE ALMEIDA RIBEIRO
Secretária Interina de Comunicação

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

ROBERTO CARLOS MORETTI
Secretário Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

JULIANO MANTONI FURLAN
Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO
Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

LUCAS DORIGHELLO
Secretário Municipal de Saúde

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

RAFAEL GÓES BISCARO
Secretário Municipal de Obras Públicas

ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

ADILSON APARECIDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços

ARTUR HENRIQUE PROENÇA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

NIVALDO DE ASSIS
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA
Secretário Interino Municipal de Segurança Pública

RAFAEL ALVES CORREA
Secretário Municipal de Esportes

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal

DIÁRIO OFICIAL

